



Presado e illustre collega dr. Adolpho Gordo:

Muitas e affectuosas saudações. Meu cliente, senr. Francisco de Sampaio Moreira, entende que não deve intervir no negocio da Metallurgica: nesse sentido mandou-me instrucções positivas. Obedecendo á determinação de meo cliente, fiz uma petição, com a qual está de accôrdo o senr. Wysard: nella apenas refiro que em consequencia da venda da massa e da responsabilidade assumida pela compradora, nada mais têm os liquidatarios com a questão. Nada quero fazer, todavia, sem sciencia do presado e mui illustre collega, a quem devo communicar as instrucções que hoje recebi do cliente. Desejo, tambem, saber se o illustre collega toma a si o encargo do patrocínio das causas movidas pelos credores do Rio, excluidos por decisão do Tribunal de Justiça, pois o praso de contestação, em uma dellas, está a expirar.

Muito e sempre, grato aqui fica o seu constante

adm<sup>o</sup>r . e Cr<sup>o</sup> Obr<sup>o</sup> Coll. Adv<sup>o</sup>

João Duarte

S. Paulo, 14 / 2 / 1916 -